

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CEMIG D  
CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568  
("Companhia")

EXTRATO DA ATA DA 389ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**I - Data, horário e local:** 06 de julho de 2023, às 11:00 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.x

**II - Mesa de instalação:** O Presidente do Conselho de Administração, Márcio Luiz Simões Utsch, na forma estatutária, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos, que ocorreram de forma presencial e virtual.x

**III- Sumário dos fatos ocorridos:** dentre outros assuntos de interesse social, encaminhados pela Diretoria Executiva da Companhia para deliberação do Conselho de Administração: i- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com a matéria abaixo referenciada; e, ii- Considerando que a Diretoria Executiva aprovou a matéria apresentada, na forma proposta, e recomendou a respectiva aprovação pelo Conselho de Administração, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:x

**- Integralização de Capital na Cemig D proveniente de AFAC: 1)** encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária, da verificação e da aprovação do aumento do Capital Social de R\$5.834.312.379,25 (cinco bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e doze mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para R\$6.284.312.379,25 (seis bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e doze mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sem alterações nas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, mediante a capitalização de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) provenientes do aporte de capital da Cemig operacionalizado por meio de um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital a ser convertido em aumento de capital; e, **2)** aprovado o item "**1**" acima pela Assembleia Geral Extraordinária, autorizar a reforma do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da Cemig D, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$6.284.312.379,25 (seis bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e doze mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal".x

**IV- Participações:** Márcio Luiz Simões Utsch, Afonso Henriques Moreira Santos, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Anderson Rodrigues, Jaime Leoncio Singer, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhaes, Marcus Leonardo Silberman, Paulo Cesar de Souza e Silva, Ricardo Menin Gaertner e Roger Daniel Versieux, Conselheiros; e, Virginia Kirchmeyer Vieira, Secretária. a). Virginia Kirchmeyer Vieira.x

Certifico que o presente extrato confere com o original.x

Virginia Kirchmeyer Vieira